



JUSTIFICATIVA

A presente contratação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade contínua de confecção de materiais impressos destinados ao atendimento das demandas administrativas de todos os setores da Prefeitura Municipal, tais como formulários, envelopes, capas de processos, fichas cadastrais, blocos de anotação, materiais informativos, entre outros impressos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

Ressalta-se que grande parte dos serviços públicos prestados à população ainda depende de documentação física, formulários padronizados e materiais impressos para formalização de processos administrativos, atendimentos nas unidades públicas, controles internos, protocolos, ações de saúde, educação, assistência social e demais atividades institucionais, tornando os serviços gráficos essenciais para a continuidade e eficiência dos serviços públicos e para a adequada organização administrativa.

A contratação por meio de empresa especializada mostra-se mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que a execução dos serviços de impressão de forma interna demandaria a aquisição de equipamentos gráficos profissionais, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, aquisição contínua de insumos (toner, tinta, papel, chapas, entre outros), além da necessidade de mão de obra especializada, o que elevaria significativamente o custo operacional. Dessa forma, a terceirização dos serviços gráficos mostra-se mais econômica, eficiente e alinhada ao princípio da economicidade.

Ademais, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza estimada e variável da demanda, uma vez que não é possível prever com exatidão o quantitativo de impressos que será utilizado ao longo do exercício, sendo necessária a contratação futura e eventual, conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, estoques desnecessários, fracionamento de despesas e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Quanto à modalidade de licitação, a utilização do Pregão, em sua forma eletrônica, mostra-se a mais adequada, tendo em vista que os serviços gráficos possuem natureza comum, podendo ser especificados de forma objetiva no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Pregão Eletrônico proporciona maior competitividade, ampliação da disputa entre fornecedores, maior transparência, celeridade no procedimento licitatório, redução de custos para a Administração e melhor utilização dos recursos públicos, além de estar alinhado às diretrizes de modernização e governança das contratações públicas.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e para a continuidade da prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e transparência que regem a Administração Pública.

Apiacás - MT, 09 de março de 2026.

Marinalva Viana da Silva
Responsável pela Fiscalização do contrato

Karyne Scorsatto Hory
Secretária Municipal de Assistência Social

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Fábio Germano
Secretário Municipal de Administração

José Roberto Pereira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Patricia Alexandra Sian
Secretária Municipal de Agricultura

Fabiana Patrícia Leocadio Soares
Secretária Mun. Turismo e Meio Ambiente